

Sobral/CE, 19 de Agosto de 2025

À Prefeitura Municipal de **UBAJARA/CE**
Comissão Permanente de Licitação
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.101/2025-CE

Prezados(as) Senhores(as)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM 4 SALAS DE AULA DA ESCOLA ÊNIO BRAGA DE CARVALHO, pelo valor global de R\$ 5.604.565,10 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) com prazo de execução de **05 (CINCO) MESES**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, portador(a) da carteira de Identidade nº **2006002013444** e CPF nº **015.981.723-44**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **180(cento e oitenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

- O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro societário, Servidores Públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente

ABRAÃO DE AQUINO
GUIMARÃES: 01598172344

Assinado de forma digital por ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES: 01598172344
Data: 2025.08.19 15:50:19 -02'00'

ECOGUIMA LTDA / CNPJ: 34.326.829/0001-09
ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES / CPF: 015.981.723-44
ENGENHEIRO CIVIL / RNP ° 0621355682
ADMINISTRADOR / CRA Nº 15028

